



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 338/97**

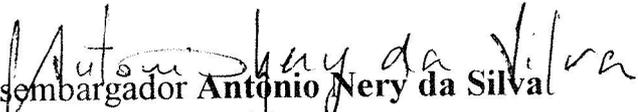
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11.09.97,

**RESOLVE:**

MANTER o Sr. **VALCY ROBERTO CUNHA**, Depositário Público e Avaliador Público, da Comarca de **LEOPOLDO BULHÕES/GO**, para exercer a função de Escrivão Eleitoral, da 67ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 1º.03.97 a 1º.03.99.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente